

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

OUTROS

REQUERIMENTO DE CONCENSSÃO DE URGÊNCIA

REQUEREMOS, nos termos do art. 84 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a concessão de urgência para apreciação, discussão e votação dos Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 002/2022 em única sessão, nesta data pelo fato da matéria em análise ser de relevante interesse publico e não existir nenhuma outra matéria para deliberação na pauta da sessão ordinária de hoje.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Baia Formosa/RN, aos 23 de Agosto de 2022.

Antongnion Madeiro Cardoso da Costa

Presidente

Airton Tanoeiro Duarte Alves

Vereador(a)

João Cavalcante Neto

Vereador(a)

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador(a)

Francisco Martins Leitão

Vereador(a)

Fabio Duarte Alves

Vereador(a)

Robson Nobre da Costa e Silva

Vereador(a)

Jose Inácio

Vereador(a)

David Bezerril de Lima

Vereador(a)

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 10781736

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 179/2022

Nomeia a senhora Arielle Maura dos Santos Nascimento, para o cargo de Assessora Legislativa desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Arielle Maura dos Santos Nascimento, RG: 003.697.044 - SSP/RN, Portador do CPF: 124.717.924-99, residente na Rua Antônio João Alves, 53. Para o cargo de Assessora Legislativa, desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial.

Baía Formosa/RN, 01 de Setembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 71675103

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 180/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 13 de setembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 12 de setembro de 2022.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 55657674

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 181/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 13 de Setembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 13 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 12 de Setembro de 2022.

Antongnionie Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 04178536

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 182/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato, no(s) dia(s) 13 de Setembro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 13 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 12 de Setembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 23603866

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, conforme Portarias Nºs 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, e 007/2022, de 19 de janeiro de 2022, e no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação que integra os autos deste certame.

Considerando que após as negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO os itens do presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA, CNPJ: 11.264.081/0001-53, vencedora dos itens nº 01 a 04, perfazendo um valor total global de R\$ 93.732,00 (Noventa e três mil e setecentos e trinta e dois reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 78506657

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 12 de setembro de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 02777420

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 03060001/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando os procedimentos e resultado expostos na Ata da Sessão Pública referente ao Pregão em epígrafe.

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93;

Com base nas informações apresentadas, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna e no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO os ITENS do presente procedimento de licitação, que APRESENTOU a empresa: G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA, CNPJ: 11.264.081/0001-53, VENCEDORA dos ITENS Nº 01 A 04, perfazendo um valor total global de R\$ 93.732,00 (Noventa e três mil e setecentos e trinta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

JULGAMENTO

Resultado de Análise das Propostas de Preços - Carta Convite nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do julgamento da fase de análises das Propostas de Preços da licitação em tela. Após parecer técnico do setor de engenharia foram consideradas HABILITADAS para o certame as propostas das empresas: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, com um valor de R\$338.297,39 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos); W M CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 09.612.952/0001-30, com um valor de R\$339.317,05 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos) e PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 06.089.757/0001-80, com um valor de R\$343.747,38 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Ficando, deste modo, declarada como VENCEDORA a empresa: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, com um valor de R\$338.297,39 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a "CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN". O Parecer Técnico do Setor de Engenharia está franqueado aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

13:00 horas, pelo prazo de 2 dias úteis, para interposição de recursos, a partir da sua publicação.

Bom Jesus/RN, 12 de setembro de 2022.

José Janildo Gomes Figueiredo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 75174268

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022 – CMC – Diárias

PORTARIA Nº 035/2022 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor

unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA, Matrícula 0000063-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participara do Curso de Formação de Agente de Contratação, que realizar-se-á no período de 14 a 16 de setembro de 2022, no auditório da CDL “Radir Pereira”, no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 12 de setembro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 35852644

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2022 - CMC - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 036/2022 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do Cargo de Secretário ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Matrícula 0000139-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Curso de Formação de Agente de Contratação, que realizar-se-á no período de 14 a 16 de setembro de 2022, no auditório da CDL "Radir Pereira", no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 12 de setembro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 24102177

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022 - CMC - Diárias

PORTARIA Nº 037/2022 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO, ocupante do Cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO, ocupante do cargo de Controladora Geral, Matrícula 0000052-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Objeto do Deslocamento: Participara do Curso de Formação de Agente de Contratação, que realizar-se-á no período de 14 a 16 de setembro de 2022, no auditório da CDL "Radir Pereira", no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 12 de setembro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 80312812

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 045/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 12 de setembro de 2022, para resolver assuntos administrativo na FECAM/RN, Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, e na FIERN-Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, 2860, Lagoa Nova, Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 10750422

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 090922

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Pagamento de duas inscrições no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que acontecerá de 14 a 16 de setembro em Natal/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (30.248.766/0001-50), objetivando Pagamento de duas inscrições no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que acontecerá de 14 a 16 de setembro em Natal/RN, com o valor total julgado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 12/09/2022

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Pagamento de duas inscrições no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que acontecerá de 14 a 16 de setembro em Natal/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 090922

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (30.248.766/0001-50), amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 12/09/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 090922

Objeto: Pagamento de duas inscrições no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que acontecerá de 14 a 16 de setembro em Natal/RN.

Contratado: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (30.248.766/0001-50).

Valor Total Julgado: R\$ 3.000,00., Base legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 12/09/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 07617008

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a.
Edite dos Santos Paiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora – Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 17718273

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o
seguinte:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr.
Aleksandro de Andrade Medeiros.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária
de Ipueira/RN, a Sr^a. EDITE DOS SANTOS PAIVA, pelos
relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Pedro Morais dos Santos.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. ALEKSANDRO DE ANDRADE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. PEDRO MORAIS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 52005124

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
025/2022**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

DECRETO LEGISLATIVO

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 23226103

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 67874405

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Leandro Cabral da Silva.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 86703465

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
028/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. LEANDRO CABRAL DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Severino Patrício de Araújo Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. SEVERINO PATRÍCIO DE ARAÚJO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 61057250

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
029/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Srª. Vitória Medeiros Pessoa do Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Srª. VITÓRIA MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 22736766

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a.
Paloma de Lima Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a. PALOMA DE LIMA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 20414247

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao
Dácono João Brito de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Valter Borman de Medeiros Júnior.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Diácono JOÃO BRITO DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 23 de agosto de 2022.

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 30443888

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
032/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. VALTER BORMAN DE MEDEIROS JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 23 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 32724572

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Itamar Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. ITAMAR ARAÚJO, pelos

relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 24 de agosto de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 34527446

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Padre Rodrigo Jovita Ubaldo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Padre RODRIGO JOVITA UBALDO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 24 de agosto de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora – Autora

Por esse instrumento de acordo extrajudicial entre os poderes Executivo e Legislativo do município de Jardim do Seridó/RN, de um lado, doravante **CREDOR**, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, inscrito no CNPJ nº 08.086.662/0001-38, com sede na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, representado neste ato pelo Exmo. Sr. José Amazan Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 357.721.584-49, e doravante **DEVEDOR**, o **JARDIM DO SERIDÓ CAMARA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 10.871.937/0001-96, com sede na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, neste ato representada por Ronalitty Neri dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF nº 100.726.604-06, firmam o presente termo de acordo amigável, que será regido pelas condições seguintes.

DO OBJETO DO ACORDO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga ao CREDOR, no montante total de R\$ 52.085,05 (cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia citada, proveniente da ação trabalhista nº 0000946-18.2017.5.21.0017, onde o CREDOR arcou com o pagamento a título de precatório em favor de Maria Aparecida de Araújo, então servidora do DEVEDOR, que pagará ao CREDOR, a título de ressarcimento, nas condições previstas neste acordo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O valor da dívida será pago dividido em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo a primeira em agosto e a última em dezembro do corrente ano, utilizando sempre como o último dia útil de cada mês como data limite para pagamento de cada parcela. Caso a data de vencimento de qualquer parcela caia em dia não útil ou feriado, o **DEVEDOR** deverá antecipar o pagamento para o dia útil anterior.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Cláusula 4ª. O pagamento do valor devido será feito a título de transferência eletrônica, diretamente para conta bancária: conta corrente 10.062-5, agência 2210-1, Banco do Brasil, de titularidade da CREDORA.

Cláusula 5ª. Se houver insolvência das parcelas, haverá multa de 10% sobre o valor devido, além de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, podendo ainda o CREDOR, à sua escolha, promover a execução judicial de todo valor remanescente, além de custas e honorários advocatícios.

Cláusula 6ª. Caso ocorra tolerância do CREDOR, por qualquer violação às cláusulas deste acordo, se dará por mera vontade, não implicando em novação ou alteração das cláusulas firmadas.

DA CONTABILIZAÇÃO PELAS PARTES

Cláusula 7ª. A parte DEVEDORA realizará o pagamento mediante o devido registro contábil 01.031.0001.2001.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, enquanto a parte CREDORA realizará o registro contábil do crédito na classificação 1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições.

OUTRAS ESPECIFICIDADES

Cláusula 8ª. É parte integrante do presente termo, a ação judicial trabalhista de nº 0000946-18.2017.5.21.0017.

Dessa forma, por estarem de acordo as partes, assinam esse contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

José Amazan Silva - CPF nº 357.721.584-49
Parte Credora

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Ronalty Neri dos Santos - CPF nº 100.726.604-06
Parte Devedora

TESTEMUNHAS:

Adriana Maria de Medeiros

CPF nº 027.645.934-22.

Amanda Azevedo dos Santos

CPF nº 105.345.354-02

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 68406034

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 44825808

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor CARLOS HENRIQUE HARPER COX, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 28257681

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jucurutuense à senhora LUCIANA DA MOTA FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 03021403

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor BRENO DE AZEVEDO EUFRAZIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 82155062

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 43265640

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSADO SEGUNDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 38106863

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 12 DE SETEMBRO DE
2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas
atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jucurutuense à
senhora JAILDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, pelos relevantes
serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à
homenageada em data a ser previamente marcada pela
Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma
correrão por conta da dotação própria do orçamento
vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 40203522

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 12 DE SETEMBRO DE
2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas
atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense
ao senhor CARLOS EDUARDO DE LIRA, pelos relevantes

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 48445522

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor JOSÉ ALVARES VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 25078584

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE

2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor FERNANDO LUIZ LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 76303152

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense à senhora MARIA AMÉLIA CÂMARA PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 46635325

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUCURUTUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jucurutuense ao senhor FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do Diploma

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 12 de setembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 75704630

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Lagoa de Velhos/RN, referente ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 33 e o artigo 22, Inciso VI do Regimento Interno desta casa de Leis.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa de Velhos/RN referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do gestor à época, o Senhor Igor Costa Araújo, oriundas do processo de nº 002357/2020 -TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, em 18 de agosto de 2022.

Aldemir Paulino da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 00043407

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

ATA

Ata da sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos -RN.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário José Candido da Silva, Câmara Municipal de Lagoa de Velhos - RN, Situada na Avenida Ana Catarina 311 - Centro, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do ano de 2022. O presidente Aldemir Paulino da Silva após observar quórum legal deu início aos trabalhos com a presença dos Vereadores(a): Amilton Soares Fernandes, José Everton Gonçalves e Souza, Ivanaldo Lotério da Silva, Alcidésio Araújo Costa, Leandro Rodrigues da Fonseca e José Hélio da Fonseca Junior. Ausentes: Marcelo Samuel Ferreira da Silva e Eliana Carla da Silva. Iniciando a sessão o presidente cumprimentou todos os vereadores,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

servidores e público presente, na ocasião também presentes o ex- prefeito Igor Costa Araújo e ex- prefeito Ailton Araújo, em seguida ressaltou que as sessões a partir de hoje serão transmitidas ao vivo, logo após solicitou ao segundo secretário, vereador Amilton Soares Fernandes, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior onde foi lida e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando prosseguimento foi apresentado o expediente do dia que constou dos requerimentos: 52, 53,54,55,56,57,58, 59 e a prestação de contas do chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2016(dois mil e dezesseis), gestor Igor Araújo Costa, após os requerimentos serem apresentados e discutidos foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, em seguida o segundo secretário, vereador Amilton Soares fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº01/ 2022, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Lagoa de Velhos/RN, referente ao exercício financeiro de 2016, após a leitura o presidente Aldemir faculta a palavra ao advogado do ex-prefeito Igor, Dr. Mario Gomes Teixeira, para que fosse proferida sua defesa, em seguida o presidente Aldemir pede para que seja lido o parecer jurídico desta casa e logo após coloca em votação a prestação de contas do ano de 2016, onde todos os vereadores presentes votaram contra o parecer desfavorável do TCE, sendo assim ficam aprovadas as contas do ex-prefeito Igor Costa Araújo da gestão de 2016(dois mil e dezesseis). Dando continuidade o presidente Aldemir Paulino faculta a palavra aos demais vereadores. Nada mais tendo a tratar, declarou por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelos demais vereadores presentes e por mim Jose Saraiva Filho, Secretário Administrativo.

PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2022

NOME DOS VEREADORES

ASSINATURA

Jose Hélio da Fonseca Junior

Amilton Soares Fernandes

Alcidésio Araújo Costa

Aldemir Paulino da Silva

Ivanaldo Lotério da Silva

Jose Everton Gonçalves e Souza

Leandro Rodrigues da Fonseca

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ASSINATURA

Jose Saraiva Filho

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 26050176

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2022 - Dispõe sobre a autorização para Movimentação Bancária da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, autorizado que a movimentação financeira das Contas Bancárias no CNPJ: 08.304.339/0001-93, sejam realizadas pelo senhor (a) LUCIANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, CPF: 011.803.744-79, nomeado (a) para o Cargo de Tesoureiro (a), através da Portaria de nº 086, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o senhor FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.716.504-26.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. Desta Portaria,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

refere-se a Outorga de poderes necessários à execução dos seguintes Serviços Bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES:

1. Abrir Contas de Depósitos;
2. Autorizar Cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar Débito em conta relativo a operações;
7. Requisitar Cartão Eletrônico;
8. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldo/extrato de investimentos;
18. Solicitar saldo/estratos de operações de crédito;
19. Emitir Comprovantes;
20. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio numérico;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Macau/RN 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente Interino do Poder Legislativo

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60862641

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 087 - 2022 - Exonerar o Sr. GENAILTO FERREIRA DA SILVA

Faz Exoneração de Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, vereador FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. GENAILTO FERREIRA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Presidente Interino do Poder Legislativo

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 03321072

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 088 - 2022 - Exonerar o Sr(a), Paulo Mariz da Silva Costa.

Faz Exoneração de Cargo em comissão de "ASSISTENTE DE GABINETE 3", símbolo - 3, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr(a), Paulo Mariz da Silva Costa, nas atribuições inerentes ao cargo em comissão de "Assistente de Gabinete 3", símbolo - 3, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente Interino da Câmara

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 24235632

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 089 - 2022 - Exonerar a Sr(a). ROSY DAYANNE FERNANDES NASCIMENTO

Faz Exoneração de Cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE 02", símbolo - 2, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr(a). ROSY DAYANNE FERNANDES NASCIMENTO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de "ASSISTENTE DE GABINETE 2" na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78830503

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 090 - 2022 - Exonerar a Sr(a). ELIZANGELA FONSECA DE FARIAS

Faz Exoneração do Cargo em Comissão de "ASSISTENTE DE GABINETE 1", símbolo - 1, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sr(a). ELIZANGELA FONSECA DE FARIAS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de "ASSISTENTE DE GABINETE 1" símbolo-1 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA,

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 20808803

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2022 - Nomear o Sr(a). Airton Pereira de Oliveira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Cargo de CONTROLADOR

Faz Nomeação de Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr(a). Airton Pereira de Oliveira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA,

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 23674134

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº092 - 2022 - Nomear a Sr(a). No Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 01 Hortência Paula Silva dos Santos Pereira

Faz Nomeação do Cargo em Comissão de "ASSISTENTE DE GABINETE 1", símbolo - 1, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr(a). Hortência Paula Silva dos Santos Pereira, CPF: 0677.988.234-08, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de "ASSISTENTE DE GABINETE 1" símbolo-1 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA,

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 70468862

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº093 - 2022 - Nomear a Sr.(a) No Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 02, Jéssica Priscila Felix da Silva Lima

Faz Nomeação de Cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE 02", símbolo - 2, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr(a). JÉSSICA PRISCILA FELIZ DA SILVA LIMA, CPF: 071.183.434-20 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de "ASSISTENTE DE GABINETE 2" na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 71686770

PORTARIA

PORTARIA Nº094 - 2022 - Nomear a Sr.(a) No Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, Andreia Leocádio Rodrigues de Souza Silva

Faz Nomeação de Cargo em comissão de "ASSISTENTE DE GABINETE 3", símbolo - 3, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a), Andreia Leocádio Rodrigues de Souza Silva, nas atribuições inerentes ao cargo em comissão de "Assistente de Gabinete 3", símbolo - 3, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente Interino da Câmara

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 43385853

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2022

A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Objeto.....: Contratação de empresa/profissional liberal, com profissional especializado em engenharia para a prestação de serviços para a elaboração e fiscalização de um projeto de reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Contratado.....: OTHANY ALVES GOMES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

MONTANHAS - RN, 09 de Setembro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 31008148

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 016-2022

CONTRATO Nº.....: 20220018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.
016/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: OTHANY ALVES GOMES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa/profissional liberal, com profissional especializado em engenharia para a prestação de serviços para a elaboração e fiscalização de um projeto

de reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.579,00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 8.579,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2022

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 43024720

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:
Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;
Encerramento

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 12 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 61863646

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 26741240

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01310822- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00021/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: I M DE S NERI - CNPJ Nº 47.712.905/0001-58, referente à CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPREENDENDO: MEMORIAL DESCRITIVO, ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, RELATIVO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. ROBERTA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 12 de Setembro de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS
GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01310822 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00021/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente ROBERTA DE LIMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELIAS JOSE EMIDIO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPREENDENDO: MEMORIAL DESCRITIVO, ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, RELATIVO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: I M DE S NERI

CNPJ Nº 47.712.905/0001-58

Valor Total: R\$: 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

Contrato: 0014-2022 -

Vigência: Assinado em 12 de Setembro de 2022 - validade até 31 de Dezembro de 2022.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Monte das Gameleiras - RN, 12 de Setembro de 2022.

ROBERTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 33811132

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2022 - GP/CMM

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEIS DE SERVIDOR PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Complementar n.º 157/2019 e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Mossoró, revestida dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI, onde atesta que o servidor MARCOS FILGUEIRA MARTINS está aposentado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Provimento Efetivo denominado TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, ocupado pelo Sr. MARCOS FILGUEIRA MARTINS, matrícula n.º 045-3, determinando o afastamento definitivo do referido servidor, a contar de 31 de agosto de 2022, em decorrência da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Mossoró/RN, 12 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 05087614

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 064/2022 - CMP/GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Pregoeiro Oficial para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o SR. ALMIR DOS SANTOS SILVA portador do CPF Nº 736.247.214-53, como Pregoeiro Oficial desta Câmara Municipal de Vereadores para o período de Julho a dezembro de 2022;

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 71831321

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10050001/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10050001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN. CONTRATADO: NARYANNA GOMES REGIS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

09431779447, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.938.292/0001-83. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e tratamento de dados, bem como a gravação em mídia digital, de atos, documentação contábil, e processos licitatórios referentes aos anos de 2017 e 2022, junto a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 01 . 0101 . 01 . 031 . 0001 . 2001 . 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 10010000 - Recursos Próprios. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022. Vigência: de 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 20311442

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO - CNPJ 28.341.761/0001-26, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 31708251

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO - CNPJ 28.341.761/0001-26

OBJETO: Contratação de Empresa Para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização do Prédio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

suas alterações posteriores.

climatização do prédio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais)

Rio do Fogo 12 de setembro de 2022.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvaneí dos Santos - CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

PELA CONTRATADA: Anderson da Silva Emerenciano- CPF: 093.053.954-06 (sócio proprietário)

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 47134030

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 030/2022

Rio do Fogo 12 de setembro de 2022.

DISPENSA Nº 022/2022

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 17756674

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

Portaria nº 078/2022

CONTRATADA: ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO - CNPJ
28.341.761/0001-26

Exonerar o Coordenador de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

OBJETO: Contratação de Empresa Para serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Silvanei dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Abner de Santana Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 114.377.644-52 e Registro Geral sob o Nº 003.261.248 SSP/RN, do Cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Flávio Roberto Alves Da Silva**, Procurador Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 12 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Registre-se e Cumpra-se

Rio do Fogo/RN, 12 de setembro de 2022.

Santa Cruz - RN, 12 de setembro de 2022.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 87563407

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 086/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 18834272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

PORTARIA

Portaria N° 010/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA

Portaria Nº 011/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. TIAGO JONATAS SILVA MOREIRA portador do CPF: 072.122.254-44, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 12 de setembro de 2022.

Romeika Cibely Soares da Mata

Vereadora-Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 42816782

Art. 1º - Nomear o Sr. HAKAHITO SANTOS GALVÃO portador do CPF: 051.565.974-67, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 12 de setembro de 2022.

Romeika Cibely Soares da Mata

Vereadora-Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 75281375

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021004001**

O Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede na Rua João Francisco, representado por IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 27.752.238/0001-20, com sede na RUA MANOEL MARIO FREIRE, 35, PÉGAS, Upanema-RN, CEP 59670-000, representada por MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA - RN, 06 de Setembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ(MF) 24.529.125/0001-71

CONTRATANTE

MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA

CNPJ 27.752.238/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 81253006

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 056/2022

Retificação da Portaria . 056/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Art. 1º Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (QUATRO CENTOS REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para buscá-lo as identidades (RG), que é emitida na casa legislativa, no setor competente no ITEP com sede no Bairro da Ribeira no dia 09 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 12 de Setembro de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 23841368

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 44/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Moura & Diniz Advogados Associados, CNPJ: 16.843.136/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 74-A, 1º Andar, Centro, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente diante da necessidade da regulamentação do tema em comento. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 73633424

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.
CONTRATADA: Moura & Diniz Advogados Associados, CNPJ: 16.843.136/0001-01.
OBJETIVO: Contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).
RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 39/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 10001367

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DPN23/2022-CMSS

CONTRATANTE.....: CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATADA(O).....: TRINDADE E DANTAS LTDA

OBJETO.....: O MATERIAL DESCRITO É DESTINADO A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CMSS

VALOR TOTAL.....: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativid. da Câm. Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 454,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2022

AVENIDA ZEZE APRIGIO,177, CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 07510204

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220031

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DPN23/2022-CMSS

CONTRATANTE.....: CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATADA(O).....: A MEDEIROS DANTAS ME

OBJETO.....: O MATERIAL DESCRITO É DESTINADO A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CMSS

VALOR TOTAL.....: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativid. da Câm. Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 56,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2022

AVENIDA ZEZE APRIGIO,177, CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 07151187

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SANTANA DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: O MATERIAL DESCRITO É DESTINADO A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CMSS

Contratado.....: TRINDADE E DANTAS LTDA, com o valor total de R\$ 454,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), A MEDEIROS DANTAS ME, com o valor total de R\$ 56,00(Cinquenta e Seis Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 12 de Setembro de 2022

MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

AVENIDA ZEZE APRIGIO,177, CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 56700746

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 45/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de reforma da sede da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico. Declaro o interessado ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.523.275/0001-99, com sede na Rua Tatuí, 191, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-210, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. A execução do serviço se dará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 37.553,85 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, sobretudo no que tange a necessidade de adequações para acessibilidade de portadores de necessidades especiais. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 12367742



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

EXTRATO DE CONTRATO 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN

CONTRATADA: ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.523.275/0001-99, sediado(a) na Rua Tatuí, 191, Natal/RN, CEP: 59124-210.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 40/2022.

OBJETO: Contratação de serviço de reforma da sede da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.553,85 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial a ordem de execução do serviço e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal de Bodó

Proj/Ativid: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
12080001	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	83,99	12/08/2022	12/08/2022
12080002	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	105,52	12/08/2022	12/08/2022
15080001	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.600,00	15/08/2022	19/08/2022
16080001	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	10,00	16/08/2022	16/08/2022
16080002	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	484,42	16/08/2022	16/08/2022
16080003	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	311,37	16/08/2022	16/08/2022
16080004	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	206,83	16/08/2022	16/08/2022
16080005	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	202,78	16/08/2022	16/08/2022
17080001	D C DE ARAUJO JUNIOR ME	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.300,00	17/08/2022	19/08/2022
18080001	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	6.134,00	18/08/2022	18/08/2022
18080002	ALINE DOS ANJOS BRAGA 07753512455	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	3.000,00	18/08/2022	19/08/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

18080003	E J A SILVA TECONSULT CONSULTORIA ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	3.000,00	18/08/2022	19/08/2022
19080001	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.400,00	19/08/2022	19/08/2022
19080002	ANALISA RM CONS. E ASSESS. PUB. E EMPRE LTDA EPP.	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	5.320,00	19/08/2022	24/08/2022
19080003	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	100,00	19/08/2022	19/08/2022
22080001	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	909,00	22/08/2022	22/08/2022
22080002	JOSÉ JOÃO BATISTA NETO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	2.450,00	22/08/2022	24/08/2022
22080003	INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.200,00	22/08/2022	24/08/2022
22080004	FAGNER FERREIRA DA SILVA	RIVANILDO BARRETO SILVA	028.570.134-77	993,57	25/08/2022	25/08/2022
22080005	JOSÉ ANANIAS NETO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	996,44	25/08/2022	25/08/2022
22080006	JOSÉ FERREIRA LUIZ	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	995,09	25/08/2022	25/08/2022
22080007	LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	999,08	25/08/2022	25/08/2022
22080008	KLEBER MACIEL DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	996,25	25/08/2022	25/08/2022
22080009	RIVAMNILDO BARRETO DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	996,82	25/08/2022	25/08/2022
22080010	LENILSON MENDES DO NASCIMENTO	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	992,25	25/08/2022	25/08/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

22080011	THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	995,67	25/08/2022	25/08/2022
22080012	FERNANDO LEANDRO DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	998,37	25/08/2022	25/08/2022
22080013	JANILSON GOMES DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	994,95	25/08/2022	25/08/2022
23080001	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.470,00	24/08/2022	24/08/2022
23080002	FAGNER FERREIRA DA SILVA	RIVANILDO BARRETO SILVA	028.570.134-77	1.800,00	24/08/2022	24/08/2022
23080003	RIVAMNILDO BARRETO DA SILVA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.800,00	24/08/2022	24/08/2022
23080004	KLEBER MACIEL DE SOUZA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.800,00	24/08/2022	24/08/2022
24080001	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	40,00	24/08/2022	24/08/2022
25080001	BANCO DO BRASIL	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	29,54	25/08/2022	25/08/2022
25080002	MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	1.000,00	25/08/2022	25/08/2022
30080001	S G M COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	200,00	30/08/2022	30/08/2022
30080002	NET4YOU INTERNET SOLUTION	FAGNER FERREIRA DA SILVA	092.164.364-09	81,70	30/08/2022	30/08/2022

Monte Alegre/RN, 12 de setembro de 2022.

WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 73767143

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, na pessoa do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo no que diz respeito às disposições do Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município, acata o petítório do Sr. Prefeito Municipal, formulado na presente data, e convoca Vossas Senhorias para participarem da **Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de setembro de 2022, às 17h**, na sede do legislativo municipal, com fins a ser apreciado o Projeto de Lei 11/2022, que versa sobre a implementação do modelo de gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências.

Monte das Gameleiras - RN, 12 de setembro de 2022, às 12:06h.



ELIAS JOSE EMÍDIO
PRESIDENTE

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 24277412



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 12 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora, servidora pública e ex-secretária municipal de educação, a senhora JENICLEIDE DA SILVA BRASÃO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 2 (dias) a contar desta data na Câmara Municipal de Guimarães, em razão do consternamento geral da comunidade Guamareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da ilustre cidadã.

Art. 2º - Fica adiada a sessão ordinária do dia 13/09/2022, para a próxima terça-feira dia 20/09/2022, ficando durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal hasteada à meio mastro no Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guamaré, 12 de setembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUEDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 85333428



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Às 09h05min do dia 02 de setembro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Baraúna, situada na Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**. As especificações dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro, objetivando ampliar a concorrência entre licitantes e buscar a proposta mais vantajosa a esta Edilidade, iniciou a sessão, informando os procedimentos desta, após cinco minutos da hora aprazada para a abertura da sessão pública.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, o pregoeiro solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento da **ÚNICA** licitante presente:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
ÚNICO LICITANTE	REPRESENTANTE
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA / CNPJ: 11.264.081/0001-53	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS / 1905738 / SSP-RN

Dando continuidade, procedeu-se então a abertura dos envelopes com as propostas financeiras. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam inicialmente as análises nas propostas, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1485



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, tendo sido aberto o envelope contendo a Proposta, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital. Então, o Pregoeiro selecionou a licitante para participar de negociação (haja vista ser a única licitante presente), em razão da Proposta de Preços estar em conformidade com as exigências do edital.

DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA
				CNPJ: 11.264.081/0001-53
				VALOR UNIT (R\$)
1	Serviços de limpeza em CPU (Gabinete e componentes) / Instalação de aplicativos, reparação de sistema e componentes, e formatação em Microcomputadores – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	8 Serviços/mês X 12 meses	R\$ 289,90
2	Serviços de limpeza, instalação e reparo de componentes em impressora - Impressoras básicas e multifunções (Jato de tinta, matricial, laser) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	7 Serviços/mês X 12 meses	R\$ 348,90
3	Serviços de limpeza externa em notebook, instalação de aplicativos, reparação de sistema e componentes, e formatação de notebook - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	4 Serviços/mês X 12 meses	R\$ 125,90
4	Serviços de compartilhamento em computadores em rede e configurações de roteador, com manutenção cabeada P.A/roteadores.	Serviço/Mensal	8 Serviços/mês X 12 meses	R\$ 369,50

DA FASE DE LANCE/NEGOCIAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA
				CNPJ: 11.264.081/0001-53
				VALOR UNIT (R\$)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

1	Serviços de limpeza em CPU (Gabinete e componentes) / Instalação de aplicativos, reparação de sistema e componentes, e formatação em Microcomputadores – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	8 Serviços/mês X 12 meses	FOI NEGOCIADO POR R\$ 282,00 FOI TENTADO NEGOCIAR VALORES MAIS BAIXOS. NO ENTANTO, O LICITANTE NÃO ACEITOU REDUZIR MAIS O VALOR. EM ANÁLISE AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA, O VALOR R\$ 282,00 FOI ACEITO POR ESTAR ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.
2	Serviços de limpeza, instalação e reparo de componentes em impressora - Impressoras básicas e multifunções (Jato de tinta, matricial, laser) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	7 Serviços/mês X 12 meses	FOI NEGOCIADO POR R\$ 341,00 FOI TENTADO NEGOCIAR VALORES MAIS BAIXOS. NO ENTANTO, O LICITANTE NÃO ACEITOU REDUZIR MAIS O VALOR. EM ANÁLISE AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA, O VALOR R\$ 341,00 FOI ACEITO POR ESTAR ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

3	Serviços de limpeza externa em notebook, instalação de aplicativos, reparação de sistema e componentes, e formatação de notebook - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Serviço/Mensal	4 Serviços/mês X 12 meses	FOI NEGOCIADO POR R\$ 118,00 FOI TENTADO NEGOCIAR VALORES MAIS BAIXOS. NO ENTANTO, O LICITANTE NÃO ACEITOU REDUZIR MAIS O VALOR. EM ANÁLISE AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA, O VALOR R\$ 118,00 FOI ACEITO POR ESTAR ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.
4	Serviços de compartilhamento em computadores em rede e configurações de roteador, com manutenção cabeada P.A/roteadores.	Serviço/Mensal	8 Serviços/mês X 12 meses	FOI NEGOCIADO POR R\$ 337,00 FOI TENTADO NEGOCIAR VALORES MAIS BAIXOS. NO ENTANTO, O LICITANTE NÃO ACEITOU REDUZIR MAIS O VALOR. EM ANÁLISE AOS PREÇOS DE REFERÊNCIA, O VALOR R\$ 337,00 FOI ACEITO POR ESTAR ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.

DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS/NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a realização da **fase de credenciamento** da ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE e fase de **análise da proposta e negociação**, a licitante G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA – CNPJ: 11.264.081/0001-53, **FOI DECLARADA CLASSIFICADA**, conforme MAPA DE FASE DE NEGOCIAÇÃO.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

Diante da aceitabilidade da proposta/negociação, passou-se a fase de habilitação, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e, após análise, constatou que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada e, consequentemente, vencedora do certame, a empresa: G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA – CNPJ: 11.264.081/0001-53, nos ITENS nº 01 a 04, perfazendo um valor total global de R\$ 93.732,00 (Noventa e três mil e setecentos e trinta e dois reais).

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 10h10, do dia 02/09/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Portanto, desde já, fica convocada a licitante vencedora para entregar a sua proposta final e, posteriormente, assinar o contrato referente ao Pregão Presencial nº 002/2022.

José Freire de Mendonça Júnior

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Maria Alvanice de Moraes

Membro da Equipe de Apoio

Magnus Kelli de Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE:

G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA / CNPJ: 11.264.081/0001-53

Representante Legal

FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS / RG 1905738 / SSP-RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 01488017

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.